



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

1490

INDICAÇÃO Nº _____

Protocolada em 24/03/14

As _____ horas

Funcionário Responsável: BB Atendido conforme ofício nº 667/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/03/14

[Assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/03/14

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a remoção das árvores condenadas existentes na Praça Naturalista Augusto Ruschi, localizada na Rua Tabaetê, no cruzamento com a Rua Flamengo, no Jardim Tabaetê, bem como o plantio de novas árvores adaptadas às condições da praça de forma a se evitar problemas futuros e, por consequência, novos cortes.

Destaca-se que a existência de árvores condenadas no referido local representa perigo aos munícipes, tendo em vista o risco de caírem, podendo causar acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de março de 2014.

[Assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 667 /2014-CMM

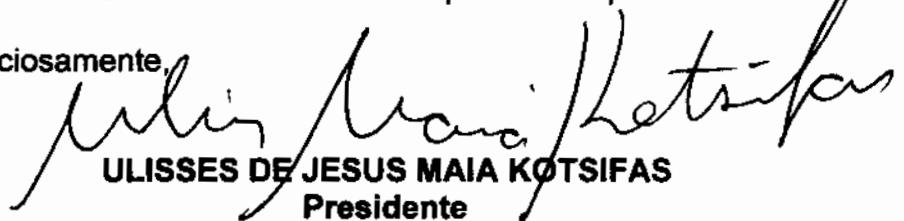
Maringá, 26 de março de 2014.

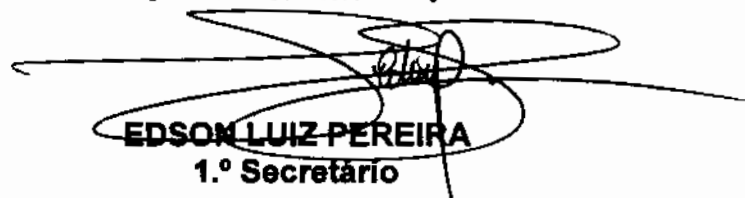
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a remoção das árvores condenadas existentes na Praça Naturalista Augusto Ruschi, localizada na Rua Tabaeté, no cruzamento com a Rua Flamengo, no Jardim Tabaeté, bem como o plantio de novas árvores adaptadas às condições da praça de forma a se evitar problemas futuros e, por consequência, novos cortes.

Destacamos-lhe que a existência de árvores condenadas no referido local representa perigo aos munícipes, tendo em vista o risco de caírem, podendo causar acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”